



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Assembleia Legislativa - Prédio Anexo
Rua Jundiá, 481 - Tirol - Natal/RN

Concorrência Pública nº 02/2019

Processo nº 1.646/219

Objeto: Registro de Preços para escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia, com vistas à manutenção preventiva e corretiva predial do Edifício Sede e Anexos da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte (AL/RN), mediante o regime empreitada por unitário.

Ata da Sessão de Julgamento de habilitação

Aos quatro (4) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às onze horas, reuniu-se na Sala de Reunião da Divisão de Licitações, localizada no prédio-anexo da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, a Comissão Permanente de Licitação desta Casa, instituída pelo Ato da Mesa nº 1.637/2019-AL, de 11 de abril de 2019, constituída pelos servidores, Thiago Antunes Bezerra, Mateus Carvalho de Lima, Ana Clarissa Bezerra Galvão de Araújo, André Luiz Galvão e Silva e Leopoldo André Medeiros de Azevedo, presidente e membros, respectivamente, para julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes do referido certame. O Presidente, depois de cumprimentar todos os presentes, deu por iniciados os trabalhos. Na sequência, o Presidente consignou que para atendimento ao propósito da presente sessão considerou-se o parecer exarado pela Divisão de Arquitetura e Engenharia. Em seguida, consubstanciada no referido parecer, a Comissão procedeu com os julgamentos. INABILITADA as empresas: 1) BMB CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.715.720/0001-33; - DEIXOU DE APRESENTAR as declarações dos anexos IX, XV; 2) EMKO CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.233.779/0001-53; não atende os subitens 7.1.1.2 e 7.1.1.6 da habilitação jurídica, pois não apresentou todas as alterações ou a consolidação respectiva do contrato social; não apresentou as declarações dos anexos IX, XIII; 3) MARCCARY ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.537.805/0001-37; não atende os subitens 7.1.1.2 da habilitação jurídica, documento comprobatório de seus administradores e 7.2 Declaração de que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999, conforme modelo ANEXO VIII. De acordo com a análise realizada pela Divisão de Engenharia, a empresa não atende os subitens 7.1.3.2 e 7.1.3.3 da qualificação técnica exigida no Edital. 4) MVP ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.503.944/0001-00; Não atende todas as condições do edital, deixou de apresentar o ANEXO IX - Modelo de Declaração de Habilitação; ANEXO XIII - Modelo de Declaração de Conhecimento quanto as condições e locais



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Assembleia Legislativa - Prédio Anexo
Rua Jundiá, 481 - Tirol - Natal/RN

de execução dos serviços e ANEXO XV - Modelo de declaração de parentesco. 5) AZEVEDO E COELHO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.647.403/0001-01; não atende o subitem 7.1.4.1, apresentou a certidão de falência ou recuperação judicial vencida. 6) CONART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.202.696/0001-40; Não apresentou as declarações do ANEXO VII - Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos, descumprindo o subitem 9.1.2.2; ANEXO IX - Modelo de Declaração de Habilitação e ANEXO XV - Modelo de declaração de parentesco. 7) ARKO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.715.077/0001-00. Descumpriu o subitem 7.1.4.2 do edital. A empresa apresentou cópia não autenticada do balanço patrimonial e o mesmo não encontra-se registrado na Junta Comercial. 8) PROEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.679.352/0001-18; De acordo com a análise realizada pela Divisão de Engenharia, a empresa não atende os subitens 7.1.3.2, 7.1.3.3 e 7.1.3.8 do Edital. HABILITADAS as empresas: 1) MRD EMPREENDIMENTOS E COMERCIO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.827.837/0001-05; 2) AHIH ENGENHARIA E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.389.810/0001-00; 3) CST CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.376.468/0001-50; 4) SANTOS E LIMA ENGENHARIA E ARQUITETURA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.363.375/0001-44; 5) PLANO A SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.249.596/0001-63; 6) GFS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.345.360/0001-50; 7) BRASIL CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.235.353/0001-45; 8) LMX EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.966.548/0001-93; 9) CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.052.764/0001-44; 10) ENGPAC - ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.348.041/001.15; 11) RVV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.895.340/0001-89; 12) CONSTRUTORA PASSOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.847.134/0001-48; 13) R. DE PAULA CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.805.801/0001-00; 14) LIDER CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.582.165/0001-87; 15) ANCHIETA & FONSECA SERVIÇOS GERAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.921.435/0001-20, por cumprimento de todas as cláusulas editalícias. O Presidente da CPL registra que a análise da qualificação técnica foi realizada pelos Engenheiros desta Casa Legislativa. Conclusivamente, o presidente informou que, convocará os licitantes para abertura das propostas em data e horário a ser definido após a conclusão dos prazos de recursos. Nada mais havendo a tratar, deram-se por encerrados os trabalhos, e eu, Thiago Antunes Bezerra _____, presidente da CPL-AL/RN, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RN

Proc. 1.646/2019

Fis. _____

Rub. _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Assembleia Legislativa - Prédio Anexo
Rua Jundiá, 481 - Tirol - Natal/RN

Thiago Antunes Bezerra
Presidente

Mateus Carvalho de Lima
Membro

Ana Clarissa Bezerra Galvão de Araújo
Membro

André Luiz Galvão e Silva
Membro

Leopoldo André Medeiros de Azevedo
Membro